

Classificação e Estratégia Ambiental e Social (EAS) Iguá – Bloco 2 da Concessão da CEDAE (14211-01) – BRASIL

Idioma original do documento: inglês
Data de emissão: fevereiro de 2024

1. Alcance e objetivo do projeto e participação do BID Invest

Em abril de 2021, a Iguá Saneamento (o “Cliente” ou a “Empresa”) venceu um leilão de concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (“CEDAE”) para oferecer, por 35 anos, serviços de água potável e esgoto para a população que vive na área do Bloco 2 da concessão da CEDAE no estado do Rio de Janeiro (o “Projeto”). O objetivo, além de cobrir 100% da demanda de água potável, é atingir 90% da coleta e tratamento de esgoto para 1,2 milhão de pessoas em três municípios do estado até 2033. A Empresa será responsável pelos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto na capital do estado, enquanto a CEDAE continuará encarregada da coleta e tratamento de água. Nos municípios de Paty do Alferes e Miguel Pereira, a Empresa também fará a coleta e o tratamento de água.

As atividades do projeto vão abranger a construção, operação, recuperação e manutenção de infraestrutura de saneamento, como redes de distribuição de água, um emissário submarino, estações de tratamento de água potável e de esgoto, redes de esgotos, estações elevatórias e de carga, reservatórios de água e outras instalações associadas. A infraestrutura existente será recuperada, operada e mantida durante todo o período da concessão. Além disso, o projeto executará a limpeza das lagoas urbanas de Jacarepaguá, Camorim, Tijuca e Marapendi.

O Projeto será implementado principalmente em áreas urbanas, incluídas comunidades vulneráveis da cidade do Rio de Janeiro.

2. Classificação e estratégia ambiental e social

O Projeto foi pré-classificado na Categoria B, de acordo com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest, porque se considera que os possíveis impactos e riscos ambientais ou sociais se limitam ao local do Projeto e podem ser mitigados por meio de medidas prontamente disponíveis e de implementação viável no contexto da operação proposta. A classificação final será determinada após a conclusão do processo de Devida Diligência Ambiental e Social (“DDAS”).

A maioria das atividades do projeto será executada em contextos urbanos e, de acordo com a regulamentação brasileira, não exigirá licenças ambientais nem a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Social (“EIAS”). Contudo, algumas das novas infraestruturas a serem fornecidas pelo Projeto, como as estações de tratamento de água (“ETAs”), estações de tratamento de esgoto (“ETEs”) e reservatórios, entre outras, vão exigir a elaboração de EIASs antes da obtenção das respectivas licenças ambientais.

A DDAS do projeto será feita por meio da análise de documentação, visitas aos locais (a áreas sensíveis específicas, sobretudo as selecionadas para a construção de novas infraestruturas) e reuniões com o Cliente. Entre os pontos focais da avaliação, destacam-se os impactos sobre os trabalhadores e a comunidade, sobretudo em termos de saúde e segurança, tráfego, qualidade do ar, perturbação sonora e reassentamento de comunidades. Os riscos e impactos relacionados à biodiversidade podem ser importantes em alguns locais do Projeto e serão devidamente verificados.

Com base nas informações recebidas e examinadas até o momento, os Padrões de Desempenho (“PD”) que o Projeto provavelmente acionará são: PD1 Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais; PD2 Condições de emprego e trabalho; PD3 Eficiência de recursos e prevenção da poluição; PD4 Saúde, segurança e proteção da comunidade; PD5 Aquisição de terras e reassentamento involuntário; PD6 Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos e PD8 Patrimônio cultural. A determinação final dos PDs acionados pelo Projeto será feita até o fim do processo de DDAS.

Uma vez concluído esse processo, um Resumo da Revisão Ambiental e Social (“RRAS”) e um Plano de Ação Ambiental e Social (“PAAS”) serão elaborados e publicados neste *website*.

3. Outras informações

Perguntas sobre o projeto podem ser encaminhadas para a Iguá Saneamento:

Nome:	Brunno Bittencourt Hersan
Cargo:	Gerente de Finanças Estruturadas e Relações com Investidores
Telefone:	+55 11 93721-0101
Email:	brunno.hersan@igua.com.br

As perguntas e comentários destinados ao BID Invest podem ser encaminhados para:

Nome:	BID Invest Communication Group
Email:	requestinformation@idbinvest.org

Além disso, as comunidades afetadas podem acessar o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do BID Invest (MICI):

Telefone:	+1 (202) 623-3952
Fax:	+1 (202) 312-4057
Endereço:	1300 New York Ave. NW Washington, DC. EUA. 20577
Email:	mecanismo@iadb.org ou MICI@iadb.org